



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
UNIDADE DE APOIO AO PROGRAMA DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS

PARECER DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Aos oito dias do mês de abril de 2022 às 08:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial composta pelos funcionários Thiago de Hermann Prestes (Presidente), Cássio Chaves Bertoldo (membro) e Edson Luiz Specht (membro) para a análise de documentos dos candidatos a credenciamento através do edital de credenciamento 002/2020, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, INTEGRANTES DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

2. EMPRESAS COM DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA

Às 08:40 do dia 21 de janeiro de 2022, deu-se início a abertura do envelope relativo aos documentos entregues pela empresa participante do Credenciamento. Foi aberto o envelope da empresa:

- AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A.;

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

A documentação da empresa participante foi examinada e avaliada por esta Comissão, a qual observando os critérios previamente estabelecidos no Edital de Credenciamento 002/2020 – DEGEC/SULIC, deliberou por:

- **DEFERIR** o pedido de credenciamento da Empresa AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A.;

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão declara habilitada para o credenciamento a empresa:

- AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A.;

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

Thiago de Hermann Prestes – Presidente

Edson Luiz Specht – Membro

Cássio Chaves Bertoldo – Membro